

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1588/2023

SEI N.º 1260.01.0148913/2023-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Euclides Pereira Cintra, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Lambari, zona rural, em Cristina, para Escola Municipal Deputado Euclides Pereira Cintra, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/11/2023